



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUERIMENTO N°: 86/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente **REQUERER**, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Requerimento solicitando o que segue:

REQUER AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, QUE SEJA FEITA A PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA JOAQUIM BARCELOS RANGEL, NO DISTRITO DE BEBEDOURO.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, conforme solicitação dos moradores do distrito de Bebedouro, faz-se necessário que as ruas que da localidade sejam pavimentadas.

CONSIDERANDO que, esta é uma reivindicação dos munícipes e irá atender a inúmeras pessoas que se utilizam destas vias.





Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUEREMOS à esta Nobre Mesa Julgadora, que após ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, seja oficiado o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para que este atenda ao pedido supra, sendo essa a razão do presente Requerimento, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Termos em que,

pede deferimento.

Linhares/ES, 08 de maio de 2024.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA

VEREADORA – PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003600360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Therezinha Vergna Vieira** em **08/05/2024 09:21**

Checksum: **49FE826111BA06E8F07C9F3B8FFA4FE3C8FA40343A1A4FC8CE11BAB91B43D533**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390030003600360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.